



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA, TIAGO WALDENIO DE GOES GUIMARAES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9e7949a2-f12a-412b-8ed5-627a33ba5ced

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **Item 57** do Anexo I da Resolução TC N° **269/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **o Município de Água Preta – PE** declara que não houve processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, extraída do sistema de pós - julgamento (SPJ), no exercício de 2024.

Água Preta, 20 de Março de 2025.

CÍCERO FRANCISCO DA SILVA
PREFEITO